

PORTARIA N.º 043 – DG, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 2192

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias legais do servidor **Divino José Ribeiro**, matrícula n.º 16, Procurador Jurídico, referente ao período aquisitivo de 01/01/2014 a 31/12/2014, de 09/02/2015 a 10/03/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 25 dias do mês de fevereiro de 2015.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral